

**GUARARAPES CONFECÇÕES S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.402.943/0001-52

NIRE 24.300.000.731

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2022.**

**Data, Hora e Local:** Aos seis (06) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00min, na sede social da Guararapes Confeções S/A (“Companhia”), por videoconferência, conforme autorizado pelo artigo 6º, parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia.

**Convocação e Presenças:** Dispensada convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros investidos nos respectivos cargos, quais sejam, Flávio Gurgel Rocha, Élvio Gurgel Rocha, Lisiane Gurgel Rocha, Maria Aparecida Fonseca e Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente.

**Mesa:** Flávio Gurgel Rocha – Presidente; Silvana Lavacca Arcuri – Secretária.

**Ordem do Dia** Deliberar sobre **(i)** a eleição do Presidente e do Vice-presidente deste Conselho de Administração, cujos membros foram eleitos em Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada na data de 27/04/2022 (“AGO”) e **(ii)** a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia

**Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas:

**(i)** a reeleição **(a)** do **Sr. Flávio Gurgel Rocha**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 013.609.928-98 e portador da cédula de identidade - RG nº 4.805.519-0 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Leão XIII,

nº 500, Bairro Jardim São Bento, CEP 02526-000, como **Presidente** do Conselho de Administração da Companhia, e **(b)** do **Sr. Elvio Gurgel Rocha**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF nº 069.133.498-66 e portador da cédula de identidade - RG nº 4.805.509-8 SSP-SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Leão XIII, nº 500, Bairro Jardim São Bento, CEP 02526-000, como **Vice-presidente** do Conselho de Administração da Companhia;

**(ii)** a reeleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, com mandato de 01 (um) ano, conforme segue: **(a) Sr. Oswaldo Aparecido Nunes**, brasileiro, convivendo em união estável, administrador, inscrito no CPF sob nº 874.563.548-04 e portador da cédula de identidade - RG nº 7.173.624 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Leão XIII, nº 500, Bairro Jardim São Bento, CEP 02526-000, como **Diretor Geral**; e **(b) Sr. Tulio José Pitol de Queiroz**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob nº 220.148.448-10 e portador da cédula de identidade RG nº 29.069.772-4 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Leão XIII, nº 500, Bairro Jardim São Bento, CEP 02526-000, como **Diretor de Relação com Investidores**, para fins do disposto no artigo 44, da Instrução CVM nº 480/09. Os Diretores ora eleitos deverão permanecer em seus cargos até a sua reeleição ou eleição de seus substitutos.

Os Diretores ora eleitos declararam, sob as penas da lei que têm conhecimento das disposições dos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e que preenchem os requisitos legais para integrar a Diretoria da Companhia, não estando impedidos de exercer cargos administrativos por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em decorrência do cometimento de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, tendo reputação ilibada, não ocupando cargos em sociedades que sejam consideradas concorrentes no mercado e não tendo interesse conflitante com a Companhia.

Os Diretores ora eleitos foram nesta data investidos nos seus respectivos cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse constantes do Anexo I, tendo também assinado declaração de desimpedimento nos termos da Instrução CVM nº 367/02.

**Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a presente reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes, sendo autorizado o seu arquivamento no Registro do Comércio e posterior publicação, nos termos do Artigo 142, parágrafo 1º, da Lei das S.A.

Natal, 06 de maio de 2022.

**Mesa:**

---

**Flávio Gurgel Rocha**

Presidente

---

**Silvana Lavacca Arcuri**

Secretária

**Conselheiros presentes:**

---

**Flávio Gurgel Rocha**

---

**Élvio Gurgel Rocha**

---

**Lisiane Gurgel Rocha**

---

**Maria Aparecida Fonseca**

---

**Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente**